

**GP-RIM-0595/2026**

Sorocaba, 16 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0857/2026, de autoria desta Presidência e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a preservação da Praça Pio XII, no Jd. Santa Rosália, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelas Secretarias da Cultura (SECULT) e de Turismo (SETUR).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**SECULT - Gabinete da Secretaria**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00052061/2026-48

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 857/2026 - SECULT/SETUR

Ciente de acordo com as informações de fls.: 1654327

Sorocaba, 14 de abril de 2026.

**Luiz Antonio Zamuner**  
Secretaria de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Zamuner**, Secretário, em 14/04/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655809** e o código CRC **ACFD0610**.

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00052061/2026-48

SEI nº 1655809



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SECULT - Patrimônio Cultural e Histórico

#### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00052061/2026-48

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 857/2026 - SECULT/SETUR

Em resposta ao Requerimento 857/2026 informamos que a Secretaria da Cultura não foi informada e/ou notificado sobre as obras de manutenção emergências que o Saae realizou no local, entretanto, após ser notificada do fato, houve visita de uma das arquitetas do CMDP ao local e foi constatado que a intervenção não causou dano ao patrimônio. A pauta também foi levada a última reunião do CMDP pela Secult e pela Associação Cultural Arte e Memória Sorocaba, que ressaltou que alguns produtores de eventos não estão cuidando do local com o devido cuidado, já que se trata de um espaço tombado. Ficou decidido pelo CMDP que será enviado um ofício ao Saae (com o objetivo de evitar futuros problemas em Patrimônios Tombados) e outro solicitando a Segov e a Seplan que, em caso de agendamento da referida Praça para eventos, exista uma análise e aprovação anterior da Divisão de Patrimônio Cultural e Histórico da Secult, afim de evitar danos ao Patrimônio.

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Tannus Gallep, Chefe de Divisão**, em 14/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1654327** e o código CRC **D61112BF**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SETUR - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00052061/2026-48

**Interessado:** Vereador Luis Santos

**Assunto:** REQUERIMENTO 857/2026 - SECULT/SETUR

Prezados,

Considerando o requerimento apresentado, informo que a respectiva resposta encontra-se anexa acima, contendo os esclarecimentos pertinentes com base no Decreto nº 27.521/2023, especialmente no que dispõe o Artigo 23.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**HUDSON PESSINI**  
Secretário do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Pessini, Secretário**, em 13/04/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1649026** e o código CRC **3DA98858**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00052061/2026-48

SEI nº 1649026

Ao Expediente,

**Assunto: Resposta ao Requerimento Câmara nº 857/2026**

**3-**

Com base no **Decreto nº 27.521/2023**, especificamente em seu **Artigo 23**, fica estabelecido que:

- É de **responsabilidade exclusiva do autorizado** realizar **reparos em áreas, vias e logradouros públicos** que venham a ser danificados em decorrência de uso inadequado ou de atividades realizadas em razão da autorização concedida.
- O descumprimento dessa obrigação pode resultar na **aplicação de multa**.

Além disso:

- Cabe à **SEPLAN** a **fiscalização** quanto ao cumprimento dessas responsabilidades.

Av. Ana Monteiro de Carvalho, 50, Jd. Santa Rosália - CEP 18090-230 - Sorocaba - SP  
Fone: (15) **3211-2143**